



# BOLETIM DO INVESTIDOR

n.56 abr. 2021

**figueira**  
da foz, para todos

# Índice

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| <b>SISTEMAS DE INCENTIVOS .....</b>              | <b>3</b>  |
| INOVAÇÃO PRODUTIVA.....                          | 3         |
| INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME .....                | 3         |
| TURISMO DE PORTUGAL.....                         | 6         |
| DESENVOLVIMENTO RURAL   PDR 2020 .....           | 7         |
| MAR 2020 .....                                   | 8         |
| <b>FUNDO AMBIENTAL .....</b>                     | <b>9</b>  |
| <b>SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS .....</b> | <b>10</b> |
| HORIZONTE EUROPA.....                            | 10        |
| EEA GRANTS .....                                 | 11        |
| PROGRAMA EUREKA.....                             | 13        |
| <b>EMPREENDEDORISMO &amp; EMPREGO .....</b>      | <b>14</b> |
| <b>OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA.....</b>     | <b>17</b> |
| ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL.....          | 17        |
| GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL .....          | 18        |
| <b>LEGISLAÇÃO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2021.....</b>  | <b>18</b> |
| <b>EVENTOS 2021 .....</b>                        | <b>19</b> |
| EM MAIO .....                                    | 19        |
| EM JUNHO .....                                   | 19        |

# Sistemas de Incentivos

## INOVAÇÃO PRODUTIVA

### ➤ REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO | AVISO N.º 02/SI/2021

Período de Candidatura até **30 de abril 2021**

O registo do pedido de auxílio efetuado ao abrigo do presente Aviso pode ser utilizado pelo respetivo beneficiário para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao Inovação Produtiva no âmbito do concurso imediatamente subsequente ao registo.

Tem como beneficiários as Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

A Tipologia dos Projetos assenta:

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

O pedido de registo processa-se com o envio de um formulário eletrónico disponível no Sistema de Informação da Rede de SI do PT2020 (PAS) com a seguinte informação:

- Identificação e dimensão da empresa;
- Localização dos estabelecimentos;
- Descrição do projeto;
- Calendarização do investimento;
- Descrição das atividades de inovação;
- Quadro de investimentos;
- Fontes de financiamento (quadro indicativo).

O beneficiário receberá um comprovativo digital do registo efetuado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pelas Autoridades de Gestão em sede de eventual futura candidatura ao Inovação Produtiva.

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao concurso do Inovação Produtiva.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

Fonte: COMPETE2020



## INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

### ➤ PROJETOS CONJUNTOS | AVISO N.º 10/SI/2021

Candidaturas abertas até **07 de maio 2021**

No âmbito do **Programa Nacional de Reformas** e do **Programa Internacionalizar 2030**, o presente Aviso assume as seguintes prioridades:

- o aumento das exportações de bens e serviços;
- o incremento do número de exportadores;
- a diversificação de mercados de exportação.

Para tal, importa promover a aceleração das exportações portuguesas, incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam, bem como alargar a base exportadora, aumentando o número de novas empresas exportadoras através do reforço da capacitação dos empresários para a internacionalização e da captação de novos mercados e clientes externos.

Também com este propósito, importa dinamizar as exportações online de produtos portugueses nos mercados internacionais, através de uma aposta na promoção digital das PME que lhes confira maior visibilidade nos canais online.

## Objetivo

Consiste em conceder apoios financeiros a **projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização** (Prioridade de Investimento (PI) 3.2 mencionada na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI), permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora e reconhecimento internacional, através da implementação de ações de promoção e marketing, da sua presença em certames internacionais e do conhecimento e acesso a novos mercados. Neste âmbito, valoriza-se igualmente a utilização crescente de ferramentas digitais, mediante o recurso a tecnologias e processos associados a canais digitais.

## Beneficiários

Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, integrados em projetos conjuntos promovidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, nomeadamente associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, agências regionais de promoção turística, assim como outras entidades não empresariais do Sistema Nacional de I&D.

## Tipologia das Operações e Modalidade de Candidaturas

São suscetíveis de apoio os projetos conjuntos de internacionalização que visem:

- o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições);
- a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes);
- a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).

As candidaturas são apresentadas na modalidade de **projeto conjunto**, promovido por uma ou mais entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, que desenvolvam um programa estruturado de intervenção num conjunto composto por PME (plano de ação conjunto), observando as condições expressas no Anexo E do RECI.

## Formas e Limites dos Apoios

Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável.

Fonte: COMPETE2020



Período de Candidatura **até esgotamento de dotação orçamental.**

### **Objetivo**

Mitigar os impactos negativos sobre a atividade das empresas do tecido cultural, decorrentes das medidas de proteção de saúde pública de combate à pandemia COVID-19, através do estímulo à respetiva atividade, em condições de segurança, mediante a realização de projetos de criação ou programação culturais, o que pode abranger apresentações e formatos físicos ou digitais.

30 M€ – Para micro, pequenas e médias empresas, incluindo empresários em nome individual com contabilidade organizada (CAE da área cultural)

Limites máximo de financiamento:

- 50.000€ microempresas
- 75.000€ pequenas empresas
- 100.000€ médias empresas

Será apoiado o financiamento de atividades de criação ou programação culturais dirigidas ao público, incluindo atividades relativas a projetos que, em virtude do decretamento de medidas restritivas no contexto surto epidemiológico da doença COVID-19, tenham ficado suspensos e cuja execução possa ser retomada, desenvolvidas por Micro, Pequenas e Médias Empresas localizadas no território do continente.

### **Despesas elegíveis:**

- Despesas com produção;
- Despesas com registo, comunicação e marketing;
- Despesas com circulação diretamente envolvidas na circulação de projetos artísticos;
- Despesas com custos administrativos diretamente relacionados com o projeto;
- Despesas com encargos relacionados com a adaptação das atividades, equipamentos e outros contextos às regras e recomendações de higiene e segurança, a nível de saúde pública, decorrentes da doença COVID-19;
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, até ao limite de 500 euros.

**Pedido de Registo** processa-se com o envio de um formulário eletrónico disponível no **Sistema de Informação da Rede de SI** do PT2020 (PAS) com a seguinte informação de elementos relativos ao projeto:

- Mapa síntese do orçamento, com especificação dos montantes das despesas elegíveis
- Descrição das atividades e respetiva calendarização;
- Descrição das equipas artísticas e técnicas;
- Identificação das instalações a utilizar, quando aplicável;
- Identificação de público-alvo e iniciativas de captação e sensibilização, quando aplicável.

Este apoio é acumulável com outros incentivos e apoios públicos, como o Programa Apoiar, com exceção dos restantes apoios que sejam criados no âmbito do Programa Garantir Cultura para outras vertentes não especialmente vocacionadas para o tecido empresarial.

Consulte o regulamento do programa Garantir Cultura [aqui](#)

Fonte: COMPETE2020



## TURISMO DE PORTUGAL

### ➤ TURISMO FUNDOS – OPENCALL 202020 | OPERAÇÕES DE SALE AND LEASE BACK (PEES)

#### Objetivo

Disponibilizar a liquidez que permita o investimento na adaptação, requalificação, sustentabilidade e modernização dos imóveis afetos à atividade turística ou industrial, ou a afetar à atividade turística, incluindo ao nível da eficiência energética e da economia circular, criando as condições para um crescimento mais sustentado e gerador de valor por parte das empresas.



#### Elegibilidade das empresas proponentes

- Terem a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- Encontrarem-se registadas no Registo Central do Beneficiário Efetivo;
- Não terem incidentes (não justificados) no mapa disponibilizado pela Central de Responsabilidades de Crédito mantida junto do Banco de Portugal.

#### Condições da operação

- As operações a realizar traduzem-se na aquisição de imóveis, para subsequente arrendamento, até um montante máximo de € 5.000.000, através dos fundos de investimento imobiliário geridos pela Turismo Fundos;
- O preço de aquisição corresponderá, no máximo, a 90% da média simples do valor das avaliações do imóvel;
- Prazo do arrendamento: até 15 anos;
- Renda: anual, paga mensalmente, corresponde a uma taxa sobre o valor da operação (entre 2,5%, para o caso das operações de imóveis localizados em territórios de baixa densidade, e 4% para as restantes operações);
- Garantias: a definir pela Turismo Fundos em função das características de cada operação e entidade proponente.

Fonte: Turismo Fundos



### ➤ LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

É um instrumento financeiro para apoio às empresas do setor do turismo, destinada ao **financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos** que se traduzam:

- na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades, ou
- na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade, ou
- que incidam no domínio do empreendedorismo.

A **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021** apresenta um conjunto de ajustamentos fundamentados no contexto atual, tais como:

**o aumento do financiamento associado | o reforço dos prémios de desempenho | o foco em projetos mais inteligentes, sustentáveis e inclusivos, atentos os desafios com que o setor se depara.**

Para acederem à Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021, as empresas turísticas devem **prever a realização de investimentos nas áreas da gestão ambiental e da acessibilidade**, sendo que, para esse efeito, têm de obter uma pontuação global mínima de 40 pontos.

#### Financiamento:

O financiamento é repartido entre o Banco e o Turismo de Portugal em distintas proporções consoante o tipo e localização do projeto e a dimensão da empresa.

Todos os projetos de investimento enquadrados na presente Linha, desde que cumpram metas específicas a aferir no terceiro ano completo de exploração, passam a poder **beneficiar de um prémio de desempenho traduzido na conversão em apoio não reembolsável de uma parte da componente do financiamento** atribuída pelo Turismo de Portugal, tendo sido reforçados os montantes máximos dos prémios para micro, pequenas e médias empresas.



Fonte: Turismo de Portugal



### ➤ OPERAÇÃO 3.2.2 | PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (10º ANÚNCIO) | RENOVAÇÃO DO PARQUE DE TRATORES AGRÍCOLAS | ANÚNCIO 10/3.2.2/2021

Apresentação de Candidaturas até **31 de maio 2021**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas para aquisição de tratores, utilizando custos simplificados com base em tabela normalizada de custos unitários publicada na OTE n.º 137/2021, cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja superior ou igual a 1 000 euros e inferior ou igual a 50 000 euros.

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;
- Aumentar a segurança dos operadores de máquinas agrícolas e melhorar a eficiência energética dos equipamentos.

A **dotação orçamental** do apoio a conceder no âmbito do presente concurso é de 15 000 000 €.

O apoio concedido assume a forma de subvenção não reembolsável.

Apenas são elegíveis os tratores adquiridos após a data de submissão da candidatura, mediante abate de tratores com mais de dez anos que, à data de 31.12.2020, se encontrem registados em nome do beneficiário e em utilização regular, esta última demonstrada pela existência de apólice de seguro ativa naquela mesma data.

O **custo total elegível** é determinado pelo produto do custo unitário pela potência do trator a adquirir (kW). Para o cálculo do custo elegível apenas serão consideradas potências, no máximo, até ao dobro da dos tratores abatidos.

Fonte: PDR 2020



### ➤ PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS 2021 **NOVOS PRAZOS**

O **período de Candidaturas ao Pedido Único 2021** iniciou no dia **1 de fevereiro** e termina a **15 de maio 2021** (sem penalização).

O **Pedido Único (PU)** consiste no pedido de pagamento direto das ajudas que integram os regimes sujeitos ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC), previsto na regulamentação comunitária e abrange, entre outras:

- As medidas de apoio do **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)**
- **PDR 2020 - Operação 8.1.1. «Florestação de terras agrícolas e não agrícolas»**
- **PDR 2020 - Operação 8.1.2. «Instalação de sistemas agroflorestais»**

A candidatura ao PU 2021 poderá ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em *O Meu Processo*, ou através das Entidades reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Fonte: IFAP





### ➤ APOIO AO DOMÍNIO DA TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA | AVISO N.º 53/2021

#### Apresentação de Candidaturas até **22 de maio 2021**

Pretende este Aviso reforçar a competitividade das empresas do sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente promovendo a digitalização, fomentando a inovação e potenciando a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos.

São suscetíveis de apoio os investimentos relativos à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, desde que tenham por finalidade o consumo humano ou se destinem exclusivamente ao tratamento, transformação e comercialização dos desperdícios daqueles produtos, e que tenham por objetivo, nomeadamente:

- a) Contribuir para a poupança de energia (alínea a) do artigo 4º. do regime de apoio, através da implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização dos consumos, identificadas em auditorias energéticas realizadas por peritos qualificados
- b) Contribuir para a redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos;
- c) Melhorar a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual ou outros meios adaptados às exigências sanitárias que permitam mitigar o risco de infeção pelo novo Coronavírus;
- d) Apoiar a transformação de produtos da aquicultura e as capturas de espécies com menor valor de mercado;
- e) Apoiar a transformação de subprodutos resultantes das principais atividades de transformação, designadamente tendentes a uma economia circular;
- f) Dar origem a produtos novos ou melhorados, a processos novos ou melhorados, ou a sistemas de gestão e organização novos ou melhorados, nos quais se incluem processos de digitalização associados ao processo produtivo;

As operações não podem estar materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura respetiva, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados pelo beneficiário e devem prever um investimento elegível de valor igual ou superior a 10 000€.

Podem apresentar candidaturas as PME cuja atividade se enquadre num dos seguintes códigos de atividade económica: 10201; 10202; 10203; 10204; 10411; 10414; 109; 10850.

A dotação orçamental global de apoio público afeta ao presente aviso é de € 2.700.000.

Os apoios públicos revestem a forma de subvenção não reembolsável.

As despesas realizadas são comparticipadas em 50%;

O apoio público é limitado a € 300 000 por operação, sendo o apoio público associado aos investimentos previstos na alínea a) do ponto 1 do presente Aviso, limitado a € 150 000 por operação.

# Fundo Ambiental

## ➤ ENEA 2020 – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS | AVISO N.º 6700/2021

### Apresentação de Candidaturas até 14 de maio 2021

As operações a apoiar devem contemplar iniciativas imateriais com abordagem inovadora e impacto reconhecido no domínio da Educação Ambiental, no âmbito do ODS 12. Produção e consumo sustentáveis, nomeadamente através de projetos que contribuam para:



- Acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, com o objetivo de reter tanto valor quanto possível de produtos, peças e materiais;
- Promover informação e aumentar a separação de Bioresíduos pelos cidadãos e atividades económicas de modo a contribuir para alcançar as metas nacionais e comunitárias e a assegurar uma adequada gestão dos resíduos urbanos.

As Tipologias abrangidas pelo presente Aviso são:

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento;
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias);
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €500.000 (quinhentos mil euros), em que as taxas máximas de cofinanciamento, são as seguintes:

- 70 % (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos n.ºs 5.1.1 a 5.1.7, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €30.000 (trinta mil euros) por candidatura;
- 95 % (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no n.º 5.1.8, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €30.000 (trinta mil euros) por candidatura.

Consultar [aqui](#) o Aviso.



Fonte: FUNDO AMBIENTAL

## ➤ INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES

### Apresentação de Candidaturas até 31 de dezembro 2021

Além de um incentivo para a introdução no consumo de veículos ligeiros elétricos, de veículos de duas rodas (motociclos de duas rodas e ciclomotores) elétricos, bicicletas elétricas passa a existir também um incentivo para a aquisição de bicicletas de carga e bicicletas convencionais, categoria cuja dotação é este ano reforçada.



O atual Despacho mantém a dotação de 4M euros, destacando-se três áreas-chave de intervenção, que integram diferentes tipologias de apoio e beneficiários distintos:

#### Ligeiro de Passageiros | Logística urbana | Mobilidade ativa ciclável e duas rodas

Os beneficiários podem ser, pessoas coletivas, com exceção das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de veículos automóveis ligeiros, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de veículos ligeiros, e das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de motociclos, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de motociclos de duas rodas e ciclomotores elétricos, limitadas a quatro unidades de incentivo cada no caso dos veículos ligeiros, Bicicletas elétricas citadinas, bicicletas de carga, motas elétricas e ciclomotores elétricos e de uma unidade de incentivo nas bicicletas convencionais.

Consultar [aqui](#) o Regulamento.



# Sistemas de Incentivos Comunitários

## HORIZONTE EUROPA

### ➤ HORIZON-EIC-2021-ACCELERATORCHALLENGES-01-02(HORIZON-EIC-ACC-BF),

Período de Candidatura: **até 09 de junho 2021**

O EIC Accelerator Challenges é um programa de apoio para empresas (principalmente startups e PMEs) que se encontram no processo de expandir inovações de alto impacto, com potencial para novos mercados ou incrementar os existentes em áreas identificadas de relevância estratégica.

Este programa “Acelerador EIC - Inovações do Acordo Verde para a Recuperação Económica”, visa apoiar a implementação do Acordo Verde, contribuindo significativamente para pelo menos um dos seguintes objetivos de sustentabilidade:

- Aumentar a ambição de mitigação e / ou adaptação climática da UE;
- Fornecimento de energia limpa, acessível e segura;
- Transição da indústria para uma economia *clean* e/ou circular (incluindo prevenção e/ou reciclagem de resíduos);
- Construir e renovar de forma eficiente em termos de energia e recursos;
- Acelerar a mudança para uma mobilidade sustentável e inteligente;
- Transição para um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente;
- Preservar e restaurar ecossistemas e biodiversidade (incluindo soluções baseadas na natureza que fornecem co benefícios para adaptação e mitigação do clima);
- Transformações com ambição de poluição zero e um ambiente livre de tóxicos.

No âmbito dos objetivos do Acordo Verde, é dada prioridade específica a projetos relacionados com inovações essenciais para a transição económica verde, conforme identificados no Plano de Recuperação para a Europa. Sendo que pelo menos 50% das empresas selecionadas para a fase seguinte devem apresentar propostas relacionadas com uma das seguintes áreas:

- Energia renovável, incluindo hidrogénio renovável e armazenamento de energia;
- Reforma profunda de edifícios;
- Indústrias de baixo carbono;
- Baterias e outros sistemas de armazenamento de energia.

Para mais informações consultar o Manual do Programa

Fonte: HorizonEurope (Funding & tender opportunities)



**HORIZONTE EUROPA**

2021-2027

97 mil milhões para Investigação & Inovação





## ➤ APOIO AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DE RECURSOS LIGADOS ÀS EMPRESAS DO SETOR MARÍTIMO | 2º AVISO#3

Candidaturas até 31 de maio 2021

### Objetivos

O presente concurso tem como objetivo o financiamento de empresas para o desenvolvimento de produtos e tecnologias já disponíveis no mercado ou desenvolvimento de novos, utilizando o lixo marinho como matéria-prima, tendo como operador nacional a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), inserido no Programa Crescimento Azul.

### Elegibilidade

São considerados promotores elegíveis as PME's e as grandes empresas (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas legalmente em Portugal.

Alocação total disponível: 1.500.000€

Montante Máximo de Financiamento por projeto: 750.000€

Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 200.000€

Taxa de Financiamento: não deverá exceder os 70% do total elegível dos custos do projeto.

O âmbito dos projetos elegíveis para financiamento ao abrigo deste apoio são os seguintes:

- Desenvolver e implementar tecnologias/processos/soluções de negócio inovadoras, no sector marítimo, na vertente da economia circular e verde, apoiando a eficiência dos materiais, o uso de subprodutos e valorização de resíduos;
- Desenvolver e implementar tecnologias/processos/soluções de negócio inovadoras que reduzam a utilização de materiais e recursos, com benefício no setor marítimo, na redução de resíduos que terminam nos oceanos;
- Desenvolver e implementar tecnologias/processos/soluções de negócio inovadoras para recolha do lixo marinho;
- Desenvolver e implementar tecnologias/processos/soluções de negócio inovadoras para reciclagem e reutilização do lixo marinho processado ou não processado;
- Desenvolver soluções de negócio baseadas na captura de carbono e na reconversão do ecossistema através do reflorestamento de algas ou de outra solução natural, incluindo a produção de ervas marinhas para gestão costeira e estabilização da costa.

Consulte as FAQ's em [Apresentação do PowerPoint \(eeagrants.gov.pt\)](https://eeagrants.gov.pt)

Formulário de candidatura disponível em: [DGPM | EEA Grants \(mm.gov.pt\)](https://dgpm.gov.pt/eea-grants)

Fonte: EEA Grants PORTUGAL



## ➤ APOIO ÀS INICIATIVAS QUE PROMOVAM O CRESCIMENTO DE STARTUPS | 2º SGS#1

Candidaturas até **31 de maio 2021**

### Objetivos

Este concurso visa o financiamento de iniciativas que promovam o crescimento de Startups, nomeadamente para desenvolver, aplicar e comercializar produtos e tecnologias inovadoras, tendo como operador nacional a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), inserido no Programa Crescimento Azul.



### Elegibilidade

Os promotores elegíveis devem estar estabelecidos há pelo menos seis meses, antes do limite do prazo submissão da candidatura, e em funcionamento há menos de cinco anos até terminar o prazo de apresentação das propostas estipulado no convite, não podendo ter existido distribuição de lucros e nem terem sido formados através de uma fusão (**Startups**).

Alocação total disponível: 1.029.469 €

Montante Máximo de Financiamento por projeto: 150.000€

Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 50.000€

Taxa de Financiamento: não deverá exceder os 80% do total elegível dos custos do projeto.

### Tipologia de Projetos

Os projetos abrangidos por este apoio irão contribuir para aumentar a competitividade, sustentabilidade e criação de riqueza das Startups portuguesas e criar novos produtos, serviços e processos inovadores no âmbito do Crescimento Azul.

Consulte as FAQ's em [Apresentação do PowerPoint \(eeagrants.gov.pt\)](https://eeagrants.gov.pt)

Formulário de Candidatura disponível em: [DGPM](https://dgpm.gov.pt) | [EEA Grants \(mm.gov.pt\)](https://eea.gov.pt)

Fonte: EEA Grants PORTUGAL



## ➤ DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E PMES | AVISO#2

Candidaturas até **30 de junho 2021**

### Objetivo

Visa o financiamento de empresas que desenvolvam, apliquem e comercializem, produtos e tecnologias inovadoras. Pretende também incentivar a cooperação entre as empresas e as instituições de investigação, de modo a promover uma inovação baseada na investigação orientada para o utilizador (TRL 4 - 9, em conformidade com as orientações do Horizonte 2020), tendo como operador nacional a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), inserido no Programa Crescimento Azul.



### Elegibilidade

São considerados promotores elegíveis as PMEs e as grandes empresas (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas legalmente em Portugal.

Alocação total disponível: 12.840.134€

Montante Máximo de Financiamento por projeto: 1.000.000€

Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 200.000€

Taxa de Financiamento: Não deverá exceder os 70% do total elegível dos custos do projeto.

### Tipologia de Projetos:

- Desenvolver tecnologias, processos e soluções inovadoras para o setor do Crescimento Azul;
- Comercializar tecnologias, processos e soluções inovadoras para o setor do Crescimento Azul;
- Aplicar tecnologias / processos / soluções azuis inovadoras (novas para a empresa), incluindo investimentos para aumentar a capacidade de produção (excluindo pesca)
- Desenvolvimento de negócios desde a fase inicial do processo de inovação até à fase de teste das novas tecnologias e apoio à sua primeira apresentação ao mercado (instalações de piloto e de demonstração).

Consulte as FAQ's em [Apresentação do PowerPoint \(eeagrants.gov.pt\)](https://eeagrants.gov.pt)

Formulário de Candidatura disponível em: [DGPM | EEA Grants \(mm.gov.pt\)](https://dgpm.mmr.gov.pt)

Fonte: EEA Grants PORTUGAL



---

## PROGRAMA EUREKA

### ➤ EUREKA CLUSTERS ARTIFICIAL INTELLIGENCE CALL 2021

Candidaturas até **28 de junho 2021**

O **objetivo** desta call é impulsionar a produtividade e a competitividade das indústrias europeias através da adoção e utilização de sistemas e serviços de Inteligência Artificial.

Procura projetos que formem ecossistemas empreendedores inovadores, centrados na IA, e que possibilitem avançar no seu estudo e que resultem em oportunidades de impacto comercial e social nas várias áreas de aplicação. A intenção é reunir parceiros de uma ampla comunidade aderentes da IA dos mais diversos tipos, desde grandes empresas, PME's, organizações de pesquisa, em equipas que se mostrem capazes de demonstrar impacto na área escolhida.

Os **benefícios** de participar do Eureka Clusters AI Call 2021 incluem:

Uma taxa de sucesso esperada de 30%;

Uma rede de organizações de países europeus e não só (incluindo Singapura, África do Sul, Coreia do Sul e Turquia);

Um programa flexível com geração de ideias orientadas para o mercado;

Coaching de especialistas em todo o desenvolvimento e execução do projeto.

Candidatura em [How to Participate - Eureka Clusters AI Call 2021 \(eureka-clusters-ai.eu\)](https://eureka-clusters-ai.eu)

Fonte: Plataforma EUREKA



# Empreendedorismo & Emprego

## ➤ TOURISM ADVENTURE – EDIÇÃO FIT 2020/2021

Candidaturas até **01 de maio 2021**



O **Tourism ADventure** é um programa nacional de inovação aberta promovido pela **Fábrica de Startups** e que conta com o **apoio do Turismo de Portugal**, no contexto do **programa FIT – Fostering Innovation in Tourism**, que tem como objetivo dinamizar novos projetos disruptivos de base turística e estimular o ecossistema empreendedor e consiste em testar em ambiente real uma solução, produto ou processo.

O programa responde aos desafios do programa FIT 2020/2021 e pretende aproximar as empresas parceiras a 15 *Startups* nacionais.

Mais informação [aqui](#)

## ➤ EUROPEAN ENTERPRISE PROMOTION AWARD'S 21 – 15ª EDIÇÃO

Candidaturas até **10 de maio 2021**

Os **European Enterprise Promotion Awards (EEPA)** são uma iniciativa da Comissão Europeia alinhada com as prioridades da estratégia Europa 2020 e coordenada em Portugal pelo IAPMEI, que distinguem iniciativas identificadas como boas práticas de promoção empresarial em várias áreas, em função da especificidade do seu contributo para o desenvolvimento económico e o emprego das regiões. O concurso é aberto a parcerias público-privadas, programas educacionais e organizações empresariais.

Os **European Enterprise Promotion Awards** distinguem projetos desenvolvidos em seis categorias:

- Promoção do espírito do empreendedorismo
- Investimento nas competências empreendedoras;
- Desenvolvimento do ambiente empresarial e apoio à transição digital;
- Apoio à internacionalização das empresas;
- Apoio à transição digital;
- Empreendedorismo responsável e inclusivo;

Mais informações em [IAPMEI - European Enterprise Promotion Awards](#)



## ➤ CLIMATELAUNCHPAD 2021

Candidaturas até **16 de maio 2021**



Competição mundial de ideias *cleantech*, cuja organização em Portugal está a cargo da [UPTEC — Parque de Ciência e Tecnologia da U. Porto](#), Associada da Fórum Oceano, [LIPOR](#), [Smart Waste Portugal](#) e [Pacto Português para os Plásticos](#).

Podem concorrer ao programa todas as **ideias que contribuam para reduzir o impacto negativo no ambiente** – relacionadas com energias renováveis, eficiência energética, agricultura, água, transportes ou economia circular.

Na primeira fase, os projetos selecionados vão ter a oportunidade de participar num curso online desenvolvido pelo EIT Climate-KIC. Na segunda fase, serão escolhidas, no máximo, dez equipas que vão estar presentes no bootcamp português. Estes projetos vão beneficiar de:

- *bootcamp* intensivo de 3 dias com formador certificado da EIT Climate-KIC
- sessões de acompanhamento com mentores experientes em sustentabilidade ambiental e economia circular – empreendedores e as entidades organizadoras
- rede internacional do ClimateLaunchpad
- competir na Final Nacional, apresentando o *pitch* da ideia de negócio a um painel de especialistas

Os três vencedores da Final Nacional vão:

- representar Portugal na Final Europeia
- ter acesso a incubação gratuita para integração na UPTEC durante três meses
- receber 1000 euros em formação na Ordem dos Engenheiros – Região Norte

Mais informações consulte [2021 – ClimateLaunchpad](#)

## ➤ WSA 2021 – WORLD SUMMIT AWARDS

Candidaturas até **15 de junho 2021**

Concurso internacional que seleciona as melhores soluções de inovação digital local com impacto na sociedade em cerca de 180 países. Os projetos finais selecionados - um por cada 8 das categorias - terão oportunidade de aceder a uma plataforma mundial que lhes permitirá ganhar projeção global.



A esta fase de pré-seleção poderão candidatar-se todas as aplicações digitais - web, móveis, sms, jogos e produtos interativos - desenvolvidas por pessoas ou empresas, não havendo limitações em termos de plataformas ou canais com os quais os projetos trabalham. Todas as soluções candidatas às 8 categorias a concurso terão que estar já no mercado ou prontas para arrancar, sendo que não podem ter sido criadas há mais de 2 anos.

Categorias a concurso: Government & Citizen Engagement; Health & Well Being; Learning & Education; Environment & Green Energy; Culture & Tourism; Smart Settlements & Urbanization; Business & Commerce; Business & Commerce; e Inclusion & Empowerment. Para cada uma delas, será selecionado um projeto vencedor que terá a oportunidade de concorrer ao nível mundial, tendo acesso a uma rede global de *startups*, empreendedores sociais, mentores, jurados, oradores, peritos, líderes governamentais, academia e sociedade civil

Mais informações em [Welcome to WSA Portugal](#)

## ➤ PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2021 – IDC PORTUGAL

Candidaturas até **08 de outubro 2021**



Os prémios **Portugal Digital Awards 2021** visam estimular utilização das tecnologias de informação e comunicações na resolução de problemas de negócio das organizações nacionais, nomeadamente através da criação de valor.

Alinhado com o [framework metodológico da IDC para a Transformação Digital](#), os Portugal Digital Awards têm 21 categorias a concurso a saber [aqui](#).

Pode consultar o [Regulamento Portugal Digital Awards 2021](#).

## ➤ IDEAS POWERED FOR BUSINESS SME FUND

**Apoio à proteção da propriedade intelectual das PME | Candidaturas abertas**

O **Ideas Powered for Business SME Fund**, fundo criado pela Comissão Europeia e pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), visa ajudar as PME a aceder e beneficiar dos seus direitos de propriedade intelectual (DP)s, a desenvolverem as suas estratégias em matéria de propriedade intelectual e a protegerem os seus direitos nesta matéria, de modo a:

- reforçar a sua competitividade no mercado;
- combater o impacto negativo causado pela pandemia COVID-19 nas PME europeias.

[Plataforma](#) de apoio



# OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

## ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL



O principal objetivo da **EEN-PORTUGAL** é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e *startups*, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio.

O registo é gratuito. Efetue [AQUI](#) o seu registo.

### Oportunidades de Negócio/Cooperação:

#### Fabrico de produtos agrícolas, fertilizantes e produtos químicos agrícolas

Empresa polaca especializada na venda de produtos agrícolas tais como fertilizantes e produtos químicos agrícolas, está interessada em aumentar a sua oferta encontrando fabricantes estrangeiros dos produtos agrícolas mencionados, ao abrigo de acordos de distribuição.

Mais oportunidades de negócio [AQUI](#)



### Eventos:

#### #GIS2021 - Global Innovation Summit 2021



Durante a presidência austríaca, o programa Eureka 2020-2021, a Styrian Business Promotion Agency (SFG) e a Austrian Research Promotion Agency (FFG) juntaram-se para organizar o "Global Innovation Summit 2021". A EEN-PORTUGAL, através dos parceiros IAPMEI, AEP, ANI, AIDA e CEC são coorganizadores deste evento.

As reuniões B2B serão organizadas pela *Enterprise Europe Network*. Diversas entidades, empresas e clusters nacionais e internacionais irão colaborar nas várias temáticas da conferência e organizar sessões temáticas nos dias 18 e 19 de maio.

O evento virtual **Global Innovation Summit** é um ponto de encontro internacional para transferência de conhecimento, *networking*, bem como potenciar futuras oportunidades de crescimento de negócios.

Registo e seleção de reuniões em: <https://gis2021.b2match.io/> até 19 de maio

---

## GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Os **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)** são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.

O GIP apoia a sua empresa na procura de colaboradores, prestando diferentes níveis de serviço tendo em vista a satisfação da sua necessidade:

- divulgação da sua oferta de emprego;
- assegurar o processo de recrutamento com base no ficheiro de profissionais disponíveis;
- efetuar em conjunto com a sua empresa o processo de recrutamento e seleção dos seus futuros colaboradores.



### **Local de Funcionamento**

Câmara Municipal da Figueira da Foz

### **Contatos**

Tel: 233 403 300

Email: [gip@cm-figfoz.pt](mailto:gip@cm-figfoz.pt)

---

## LEGISLAÇÃO 2021

### **Portaria n.º 73/2021, de 30 de março - AGRICULTURA**

Altera (sexta alteração) a Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril, que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.2, «Pequenos investimentos na exploração agrícola», e da operação 3.3.2, «Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas».

### **Lei n.º 20/2021, de 1 de abril - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

Estabelece os elementos instrutórios dos pedidos de licença de produção e de licença de exploração das centrais a biomassa.

### **Portaria n.º 78/2021, de 06 de abril - MAR**

Primeira alteração ao Regulamento do Regime de Apoio à Armazenagem dos Produtos da Pesca, aprovado pela [Portaria n.º 215/2016](#), de 4 de agosto.



# EVENTOS 2021

## EM MAIO



### FORUM DE ALTO NÍVEL PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL

Porto (evento híbrido)

14 maio 2021



### BOLSA TURISMO LISBOA

TRAVEL MARKET

FIL - Lisboa

12 a 16 maio 2021



## EM JUNHO



### ALL – ATLANTIC 2021

Ponta Delgada – Açores

2 a 4 junho 2021



### WORLD DATA SUMMIT

FIL - Lisboa

23 a 25 junho 2021

